



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 32/2020.
- EDITAL Nº 33/2020.
- EDITAL Nº 33/2020.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47




EDITAL Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, I do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os edis que têm assento nesta Casa, da convocação das sessões extraordinárias, para 1ª e 2ª discussão e votação, respectivamente, do Projeto de Lei nº 493/2020, que torna obrigatório ao Poder Executivo Municipal o respeito e aplicação das determinações do TAC-Termo de Reajustamento de Conduta nº 06/2019 da Procuradoria da República de Bom Jesus da Lapa, firmado entre o Município de Riacho de Santana e o Ministério Público Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; e do Projeto de Lei nº 494/2020, que encaminha Projeto de Lei que torna Lei, o Plano de Aplicação dos Recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, tudo conforme deliberação e aprovação do Plenário, por se tratar de matérias com pedido de urgência especial, bem assim, em caráter extraordinário, conforme requerimento de Vereadores, ambos procedimentos referendados pelo Plenário da Casa, em sessão do dia 14/12/2020, cujas sessões extraordinárias a realizarem nos dias 21/12/2020 e 23/12/2020, respectivamente, ambas no horário regimental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2020.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara



Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 33, DE 16 DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 493/2020, torna obrigatório ao Poder Executivo Municipal o respeito e aplicação das determinações do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2019, da Procuradoria da República de Bom Jesus da Lapa, firmado entre o Município de Riacho de Santana e o Ministério Público Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; e do Projeto de Lei nº 494/2020, que encaminha Projeto de Lei que torna Lei o Plano de Aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em sessão extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, cujas matérias de lei tramitando nesta Casa Legislativa, em caráter de urgência especial.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal



Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 33, DE 16 DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 493/2020, torna obrigatório ao Poder Executivo Municipal o respeito e aplicação das determinações do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2019, da Procuradoria da República de Bom Jesus da Lapa, firmado entre o Município de Riacho de Santana e o Ministério Público Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; e do Projeto de Lei nº 494/2020, que encaminha Projeto de Lei que torna Lei o Plano de Aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em sessão extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, cujas matérias de lei tramitando nesta Casa Legislativa, em caráter de urgência especial.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2020.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal